



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

DECRETO Nº 711 , DE 18 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$104.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	32	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		7.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	90	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		3.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	97	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil		22.840,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
	110	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		26.920,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
	115	12.306.0142.2017.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 711 , DE 18 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.489

02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
	116	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
	150	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	2.880,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	175	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	13	04.122.0045.2003.0000	Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	17	04.122.0046.1026.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos	-2.440,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	29	04.122.0046.1028.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 711 , DE 18 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.489

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	33	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	55	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS				
	64	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem			-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	03	AGUA E ESGOTO				
	71	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Água Esgoto			-8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	01	AGRICULTURA				
	78	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	13	ENSINO - FUNDEB				
	128	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL			-24.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 711 , DE 18 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.489

02	06	13	ENSINO - FUNDEB					
	130	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL				-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
	137	12.365.0161.2046.0000	Manut. Atividades do FUNDEB - INFANTIL				-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	158	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento				-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
	180	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons. Tutelar Criança Adolescente				-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
FABRICIO DONIZETTI VANZELLI  
Prefeito Municipal